

MARCA NACIONAL Nº 583820

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000353181
Data de Apresentação 09-06-2017
Data do Pedido 09-06-2017
Tipo de Modalidade não aplicável

CLIMASPACE

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase 20-02-2018
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 09-06-2017
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 22/06/2017

Data do Despacho 09-11-2017

BPI do Despacho 20/11/2017

Data de Início de Vigência ---

Data Limite de Vigência ---

Titulares ORIGIFURE UNIPessoal LDA

Mandatário ---

Classificação de Nice 11

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
11	<p>APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; RADIADORES [PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL]; SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; BOMBAS DE CALOR; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR INDUÇÃO LOCAL [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA; APARELHOS DE HUMIDIFICAÇÃO PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS MÓVEIS DE AR CONDICIONADO; AR CONDICIONADO PARA SALAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; EVAPORADORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL [PARA USO INDUSTRIAL]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO) PARA VEÍCULOS;</p>
	<p>SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); UNIDADES DE AR CONDICIONADO DE JANELA; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTILADORES AXIAIS PARA AR CONDICIONADO; VENTILADORES DE AR CONDICIONADO; VENTILADORAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; VENTILADORAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTILADORAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO); PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES DE -); RADIADORES; RADIADORES A GÁS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES DE INFRAVERMELHOS; RADIADORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; RADIADORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, NÃO PARA MOTORES E MÁQUINAS; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES ELÉTRICOS [NÃO PARA MÁQUINAS E MOTORES]; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA USO DOMÉSTICO; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES (TAMPÕES PARA -); RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES TRANSVERSAIS; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; BOMBAS DE CALOR PARA</p>
	<p>PROCESSAMENTO DE ENERGIA; SALAMANDRAS A LENHA; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE BANDAS FLEXÍVEIS; BOBINAS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS</p>

LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS A VAPOR, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CALDEIRAS DE VAPOR PARA PRODUÇÃO DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CAFETEIRAS ELÉTRICAS SEM FIOS; FOGÕES, NÃO SENDO PARA USO EM LABORATÓRIOS; FOGÕES POSSUINDO SUPERFÍCIES EM ESMALTE VIDRADO; FORNALHAS PARA QUEIMAR COMBUSTÍVEL SÓLIDO; FORNALHAS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA DE TIRAS; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA ROTATIVA; FORNOS COM TABULEIROS SOBREPOSTOS PARA PADARIAS; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FRITADEIRAS ELÉTRICAS SEM ÓLEO; SAMOVARES ELÉTRICOS; SACOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; PANELES ELÉTRICAS PARA SERVIR; INSTALAÇÕES PARA TORREFAÇÃO DE FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICAS; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS DE ÁGUA QUENTE PARA FAZER BEBIDAS; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CAPAS DE TECIDO À MEDIDA PARA SACOS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE.



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	09/06/2017	---	14/06/2017	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	14/06/2017	---	19/06/2017	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	19/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	---
05140000 - pedido-oposição possível	22/06/2017	22/08/2017	22/08/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	22/08/2017	---	08/09/2017	---	---
05170000 - estudo-notificado	08/09/2017	---	09/10/2017	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	08/09/2017	09/10/2017	09/10/2017	---	2741675
05160000 - estudo-aguarda despacho	09/10/2017	---	09/11/2017	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	09/11/2017	20/11/2017	20/11/2017	20/11/2017	---
05410000 - recusado-despacho publicado	20/11/2017	20/02/2018	20/02/2018	---	---
05900000 - registo recusado	20/02/2018	---	---	---	---

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	09/06/2017	---	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2741675	Origifure Unipessoal Lda	Rua D. João Iv, 477	4000-302 Porto - Portugal	requerente / titular	09/06/2017	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000353181	09/06/2017 às 15:29:35	0599 - pedido de marca nacional	Origifure Unipessoal Lda	inclusão de pedido pendente	14/06/2017	deferido
4339043	08/09/2017 às 15:12:08			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	08/09/2017	
4377527	09/11/2017 às 14:47:08			05IM0241 - Relatório de Reexame - Recusa Total sem resposta	09/11/2017	



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
22/06/2017	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/11/2017	14 - despachos de recusa	publicado	-	arts. 239.º n.º 1 al. a); 237.º n.º 6 do cpiarts. 239.º n.º 1 al. b); 237.º n.º 6 do cpi



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

